



Ao  
Banco Central do Brasil

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e IN BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022

**IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ /MF nº 45.860.531/0001-92, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
  - a. Relatório dos Auditores Independentes;
  - b. Relatório da Administração
  - c. Balanço Patrimonial;
  - d. Demonstração de Resultado;
  - e. Demonstração do Resultado Abrangente;
  - f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
  - g. Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto; e
  - h. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.
  
2. Por último cumpre salientar que a administração da **IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.



**CLAYTON EUGÊNIO RICARDO**  
Diretor Financeiro

**WALDIR VICENTE D'AGRELLA**  
Contador – CRC 1SP205405/O-0





**IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

Relatório dos Auditores Independentes  
Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2024

## Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

### Índice

	<b>Páginas</b>
Relatório da Administração .....	4 e 5
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras .....	6 a 8
Balanço Patrimonial .....	9
Demonstração do Resultado do Exercício .....	10
Demonstração do Resultado Abrangente .....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	13
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....	14 a 24

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Administração e demonstrações financeiras da empresa Idea Maker Instituição de Pagamento Ltda., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Assim, segue uma visão geral das atividades e progressos da nossa instituição. Este relatório destina-se a complementar o material preparado pela auditoria para envio ao Banco Central, fornecendo uma perspectiva interna das ações realizadas e dos resultados obtidos até o então.

Durante este período, nossa equipe tem se dedicado intensamente ao desenvolvimento e aprimoramento das nossas operações, com um marco significativo: a obtenção da autorização do Banco Central do Brasil para operar como participante indireto no Pix. Este relatório destaca os principais avanços, incluindo a implementação do Pix, a validação de fluxos operacionais, testes em ambientes de homologação e a parametrização de sistemas. Embora tenha fechado 2024 com um prejuízo em cerca de R\$ 3,3 milhões, é explicado principalmente por termos acelerado os desenvolvimentos e integrações no aplicativo e website. Para 2025 projetamos atingir R\$ 5 milhões em Receita Operacional Bruta, cerca de R\$ 6 milhões para 2026 com um crescimento em cerca de 5% para os anos seguintes.

Gostaríamos de destacar os seguintes pontos:

### 1. Implementação e Testes em Homologação na Operação do Pix:

- A obtenção da autorização para operar como participante indireto no Pix representa um marco fundamental para a Idea Maker.
- Implementamos a infraestrutura e os processos necessários para que possamos oferecer serviços de pagamento instantâneo via Pix aos nossos clientes
- Realizamos testes abrangentes para garantir a segurança, a disponibilidade e a eficiência das transações Pix.
- Estabelecemos parcerias com participantes diretos do Pix para viabilizar a nossa participação no ecossistema.
- Monitoramos continuamente o desempenho das operações em homologação, buscando otimizar a experiência do usuário e garantir a conformidade com as regulamentações do Banco Central.

### 2. Fluxos Operacionais:

- Continuamos a priorizar a validação metódica dos fluxos financeiros, abrangendo todas as etapas do processo, desde a entrada de fundos até a realização de pagamentos, liquidações e já preparando o ambiente para as transações Pix.
- Aprimoramos os controles internos para garantir a integridade e a eficiência dos fluxos operacionais, identificando e corrigindo quaisquer desvios ou anomalias.

### 3. Testes nos Ambientes de Homologação:

- Os testes nos ambientes de homologação foram expandidos para incluir cenários específicos do Pix, como chaves Pix, pagamentos, recebimentos, devoluções e liquidação.
- Realizamos testes de segurança para garantir a proteção contra fraudes e ataques cibernéticos no ambiente Pix.
- Os testes abrangem a funcionalidade e a robustez dos sistemas em um ambiente simulado, permitindo-nos identificar e resolver eventuais falhas antes da operação em produção.

### 4. Parametrização dos Sistemas:

- A parametrização dos sistemas foi ajustada para atender aos requisitos específicos do Pix, incluindo a gestão de chaves Pix, os limites de transação, os

- protocolos de segurança e a integração com o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) do Banco Central.
- Garantir que os sistemas estejam corretamente configurados e alinhados com as regulamentações do Banco Central, incluindo a definição de limites de transação, protocolos de segurança e integração de sistemas externos.
- 5. Conformidade Regulatória:**
- Mantemos um compromisso contínuo com a conformidade regulatória, garantindo que todas as atividades, incluindo as operações Pix, estejam em conformidade com as regulamentações do Banco Central.
  - Aprimoramos os processos de monitoramento e controle para garantir o cumprimento dos requisitos relacionados à segurança, proteção ao consumidor, prevenção à lavagem de dinheiro e prevenção ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP).
- 6. Gestão de Riscos e Fraudes:**
- Fortalecemos a gestão proativa de riscos e fraudes, implementando medidas para identificar, avaliar e mitigar os riscos financeiros, operacionais e de tecnologia da informação associados às nossas atividades.
  - Desenvolvemos planos de contingência para garantir a continuidade das operações em caso de eventos adversos, incluindo interrupções no sistema Pix.
- 7. Ouvidoria:**
- A Ouvidoria, conta com auditores certificados, continua a operar para garantir o atendimento aos clientes em observância às exigências do Banco Central, incluindo o tratamento de reclamações e denúncias relacionadas ao Pix.

Em resumo, a obtenção da autorização para operar como participante indireto no Pix representa um avanço significativo para a Idea Maker. Estamos confiantes de que os esforços realizados até o momento nos posicionam de forma sólida para cumprir nossa missão de forma segura, eficiente e em conformidade com todas as regulamentações aplicáveis.

Registramos nossos agradecimentos aos sócios pelo apoio prestado no debate e no encaminhamento das questões de maior interesse da empresa. Nossos reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da nossa missão.

Atenciosamente,

Jorge Ramos de Oliveira Júnior  
Diretor Presidente

Clayton Eugênio Ricardo  
Diretor Financeiro

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Sócios e Administradores da  
**IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**  
Brasília - DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de março de 2025

**CRC/DF 002803/O-1**

**Josias Oliveira Barros Neto**  
**CRC/DF 009386/O-1**

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 dezembro de 2024 e 2023.

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DERIVATIVOS LIVRES</b>		<b>5.431</b>	<b>9.117</b>
Cotas de fundos referenciados	4	5.431	9.117
<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>485</b>	<b>145</b>
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>485</b>	<b>145</b>
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	5	485	145
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.916</b>	<b>9.262</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.916</b>	<b>9.262</b>
	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			
<b>FISCAIS E PREVIDENCIARIAS</b>		<b>3</b>	<b>2</b>
Impostos e contribuições a recolher		3	2
<b>DIVERSAS</b>		<b>110</b>	<b>156</b>
<b>PROVISAO PARA PAGAMENTOS A EFETUAR</b>		<b>1</b>	<b>29</b>
Provisões para pagamentos a efetuar		1	29
<b>VALORES A PAGAR A SOCIEDADES LIGADAS</b>		<b>109</b>	<b>127</b>
Valores a pagar a sociedades ligadas	6	109	127
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>113</b>	<b>158</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>113</b>	<b>158</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Cotas Pais	7a	10.000	10.000
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>(4.197)</b>	<b>(896)</b>
Prejuízo do período		(4.197)	(965)
Lucros acumulados do exercício anterior		-	69
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.803</b>	<b>9.104</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.916</b>	<b>9.262</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 dezembro de 2024 e 2023 e segundo semestre de 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/07/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>				
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<b>8a</b>	218	570	746
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>218</b>	<b>570</b>	<b>746</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Recuperação de despesas	<b>8b</b>	143	238	34
Despesas administrativas	<b>8b</b>	(2.295)	(4.061)	(1.306)
Impostos e contribuições	<b>8c</b>	(16)	(38)	(44)
Outras despesas operacionais		(10)	(10)	(4)
Custos relacionado aos serviços de transação		-	-	(391)
		<b>(2.178)</b>	<b>(3.871)</b>	<b>(1.711)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(1.960)</b>	<b>(3.301)</b>	<b>(965)</b>
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-
<b>LUCRO / (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>		<b>(1.960)</b>	<b>(3.301)</b>	<b>(965)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 dezembro de 2024 e 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do semestre/exercício	<u>(1.960)</u>	<u>(3.301)</u>	<u>(965)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do semestre/exercício	<u><u>(1.960)</u></u>	<u><u>(3.301)</u></u>	<u><u>(965)</u></u>

**As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

## IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 dezembro de 2024 e 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores em reais mil)

	<b>Capital social</b>	<b>(-) Capital a Realizar</b>	<b>Aumento de Capital</b>	<b>Lucros (Prejuízos) acumulados</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.000</b>	-	-	<b>69</b>	<b>2.069</b>
Integralização de capital	8.000	-	(8.000)	-	-
Capital a integralizar	-	-	8.000	-	<b>8.000</b>
Prejuízo do Período	-	-	-	(965)	<b>(965)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>(896)</b>	<b>9.104</b>
Prejuízo do Período	-	-	-	(3.301)	<b>(3.301)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>(4.197)</b>	<b>5.803</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>(2.237)</b>	<b>7.763</b>
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.960)	<b>(1.960)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	-	-	<b>(4.197)</b>	<b>5.803</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em 31 dezembro de 2024 e 2023 e segundo semestre de 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

	01/07/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do período	(1.960)	(3.301)	(965)
<b>Variações de ativos e passivos:</b>	(172)	(385)	6
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	(156)	(340)	(141)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	-	1	(5)
Provisões para pagamentos a efetuar	3	(18)	29
Valores a pagar a sociedades ligadas	(19)	(28)	123
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(2.132)</b>	<b>(3.686)</b>	<b>(959)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>			
Integralização de capital social	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	8.000
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.000</b>
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.132)</b>	<b>(3.686)</b>	<b>7.041</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do período	7.563	9.117	2.076
No final do período	5.431	5.431	9.117
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(2.132)</b>	<b>(3.686)</b>	<b>7.041</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (“IDEA BANK” ou “Companhia”) é uma sociedade por cotas. Foi constituída em março de 2022, domiciliada no Brasil, com sede na Av. Paulista, 1636 – conjunto 1710, no bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo SP. A Idea Bank oferta serviços financeiros de meios de pagamento. Em 20 de março de 2023, a companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“Bacen”) para funcionar como instituição de pagamento (“IP”), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com o Diário Oficial da União (“DOU”).

A companhia possui como público-alvo pessoas jurídicas e pessoas físicas localizadas em território nacional e atua como uma instituição de arranjo de pagamentos, onde o usuário possui conta de pagamento pré-paga e pode efetuar emissão de títulos de cobrança (boletos de cobrança), transferências internas e externas, pagamentos, compras e saque com cartão pré-pago e envio e recebimento de pix dentro do território nacional.

As operações da Idea Bank não se iniciaram ainda, entretanto seu objetivo é expandir os tipos de serviços prestados, facilitando a gestão financeira dos seus usuários e com isto aumentando o volume transacionado e o número de usuários ativos.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos aprovados pelo BACEN, mencionados abaixo. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações. Estas estimativas e premissas são revisadas e validadas de maneira contínua. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Companhia considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central:

A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada por ocasião da elaboração dos balanços semestrais, conforme as diretrizes estabelecidas pela IDEA BANK, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

Todos os saldos apresentados nestas demonstrações financeiras foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade.

As Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 01 de fevereiro de 2024.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

#### 3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da **Companhia**. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.2. Caixa e equivalentes

Incluem saldos em contas correntes bancárias, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor e aplicações financeiras automáticas realizadas diariamente pelas instituições custodiantes dos recursos financeiros.

#### 3.3. Depósitos Judiciais

Os depósitos são registrados pelo montante despendido, e posteriormente são ajustados a correção monetária.

#### 3.4. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição, a depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de depreciação conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

### 3.5. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

### 3.6. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

### 3.7. Capital social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a realizar.

### 3.8. Receitas de prestação de serviços

O CPC 47 estabelece que a Companhia deve reconhecer suas receitas e os custos incrementais quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes. Assim, o reconhecimento deve ocorrer pelo regime de competência e refletir a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca do serviço prestado. A receita da companhia se dá pela comercialização de serviços de meios de pagamento no curso normal de suas atividades. Os serviços podem ser resumidos como taxas cobradas pelas transações ofertadas e são reconhecidos pelo valor justo quando o serviço (transação) é prestado.

### 3.9. Tributos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base no lucro Real com alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 por cada trimestre para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro. O Imposto Sobre Serviços é calculado com base na alíquota até 5% sobre o valor da prestação de serviço, assim como o PIS e COFINS, calculados na alíquota de 1,65% e 7,60% respectivamente

**IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

**Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**3.10. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES**

O caixa e equivalentes de caixa está representado por:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FIC giro emp DI	-	9.117
Aplicação compromissada	200	-
Aplicação Automática	125	-
Fundo De investimento	5.106	-
<b>Total</b>	<b>5.431</b>	<b>9.117</b>

O valor corresponde a aplicação em fundo de investimento em cotas, com liquidez diária, remunerado pela variação do CDI.

**5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR**

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRRF a Compensar s/ aplicação financeira	243	114
PIS a compensar	44	6
COFINS a compensar	198	25
<b>Total</b>	<b>485</b>	<b>145</b>

Valores relativos a tributos correntes recuperáveis em períodos futuros e a eventuais tributos pagos que excedam o valor devido no período, dos quais tenha o direito legal à compensação ou restituição futura conforme lei nº 10.892, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

**6. VALORES A PAGAR SOCIEDADES LIGADAS**

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a pagar a sociedades ligadas	109	127
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>127</b>

Valores a pagar para sociedades ligadas referente ao rateio de despesas administrativas compartilhadas.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

Em 30 de junho de 2024 o capital social da Companhia é de R\$ 10.000, divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00.

Os valores subscritos pelos acionistas, conforme ata realizada em 12/12//2023, foram aprovados pelo Banco Central por meio do Ofício nº 32669/2023-BCB/DEORF/GTSP3.

### 8. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	01/07/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
<b>a) Resultado de oper. com títulos e valores mobiliários</b>			
Rendas de aplicação em fundos de investimentos	218	570	746
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>570</b>	<b>746</b>
<b>b) Despesas administrativas</b>	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Recuperação de despesas	143	238	34
Aluguéis	(23)	(52)	(53)
Água, energia e gás	(1)	(2)	(1)
Comunicações	(5)	(20)	(31)
Serviços de Terceiros	(60)	(80)	-
Processamento de dados	(1.704)	(2.814)	(170)
Serviços técnicos especializados	(128)	(235)	(149)
Compartilhamento da folha de pagamento	(374)	(858)	(902)
<b>Total</b>	<b>(2.152)</b>	<b>(3.823)</b>	<b>(1.272)</b>
<b>c) Impostos e contribuições</b>	<b>01/07/2024 a 31/12/2024</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	(5)	(11)	(9)
COFINS - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	(9)	(23)	(30)
PIS - Programa de Integração Social	(2)	(4)	(5)
<b>Total</b>	<b>(16)</b>	<b>(38)</b>	<b>(44)</b>

### 9. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia possui uma estrutura para gestão de riscos compatível com a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços ofertados e permitir a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacional e de liquidez. Esse processo está previsto em políticas que são revisadas anualmente pela Alta Administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da companhia e com as condições de mercado.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 9.1. Risco Operacional

Consideram-se eventos de Risco Operacional:

1. Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
2. Falhas na identificação e autenticação do Usuário final;
3. Falhas na autorização das transações de pagamento;
4. Fraudes internas e externas;
5. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
6. Práticas inadequadas relativas a Usuários finais, produtos e serviços de pagamento;
7. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela IDEA BANK;
8. Ocorrências que acarretem a interrupção das atividades de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados pela IDEA BANK;
9. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação; e
10. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a IDEA BANK adotará:

1. Plano de contingência e outros mecanismos que garantam a continuidade dos serviços de pagamento prestados;
2. Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco operacional nos processos e sistemas da IDEA BANK;
3. Documentação e armazenamento de informações relacionadas a perdas associadas a risco operacional;
4. Divulgação desta Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Liquidez a funcionários de todos os níveis da IDEA BANK;
5. Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos;
6. Mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques;

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

7. Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança;
8. Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos Usuários finais a esse respeito;
9. Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos;
10. Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas;
11. Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;
12. Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção;
13. Identificação adequada do Usuário final;
14. Mecanismos de autenticação dos Usuários finais, e de autorização das transações de pagamento;
15. Processos para assegurar que todas as transações de pagamento possam ser adequadamente rastreadas;
16. Mecanismos de monitoramento e de autorização das transações de pagamento, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva;
17. Avaliações e filtros específicos para identificar transações consideradas de alto risco;
18. Notificação ao Usuário final acerca de eventual não execução de uma transação;
19. Mecanismos que permitam ao Usuário final verificar se a transação foi executada corretamente;
20. Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores; e
21. Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da IDEA BANK.

### 9.2. Risco de Liquidez

Consideram-se eventos de Risco de Liquidez a incapacidade de honrar, eficientemente, as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem que sejam afetadas as operações diárias da IDEA BANK e sem incorrer em perdas significativas; e a incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Usuário.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Risco de Liquidez pode ser classificado como: i) Risco de Descasamento: a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e os passivos gerem um descasamento no caixa. Isto levaria a incapacidade de honrar seus pagamentos e, pela natureza do negócio, esse risco está relacionado principalmente à incapacidade de honrar os recursos utilizados pelos Usuários; ii) Risco de Financiamento: a possibilidade de que a IDEA BANK seja incapaz de cumprir suas obrigações decorrentes da incapacidade de vender ativos ou financiar-se; iii) Risco de Contingência: a possibilidade de não dispor de opções adequadas para a obtenção de liquidez como consequência de um evento externo que implique maiores necessidade de financiamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez, a IDEA BANK:

1. Definirá as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos;
2. Definirá critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pela IDEA BANK;
3. Definirá modelo de liquidez com parâmetros de criticidade;
4. Evidenciará sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual. A Alta Administração deverá fazer constar do relatório de acesso público sua responsabilidade pelas informações divulgadas, indicando, também, o endereço de acesso público ao relatório da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez;
5. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos também deverá prever, quanto aos Riscos de Liquidez: (a) processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia; e (b) plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
6. A IDEA BANK compromete-se a manter permanentemente patrimônio de referência ajustado pelas contas de resultado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento executadas pela IDEA BANK nos últimos 12 (doze) meses ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente.

Descrição	dezembro/2024
Média das transações - últimos 12 meses	-
Patrimônio de referência	5.803
Patrimônio líquido ajustado	5.803
<b>Suficiência/insuficiência de capital</b>	<b>5.803</b>

### 9.3. Risco de fraude

A IDEA BANK, em linha com os melhores esforços preventivos, de combate e melhores práticas de mercado nacional e internacional, declara publicamente sua Política Institucional de PLD-CFT, estabelecida para: i) Prevenir e combater a utilização de seus produtos e serviços para fins ilícitos, como

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

parte de atividade de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo; ii) Estruturar processos de identificação, qualificação, classificação e monitoramento contínuo de todos os clientes (pessoas físicas e jurídicas), colaboradores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a fim de mitigar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como identificar e reportar operações e situações suspeitas ou atípicas; iii) Zelar por sua reputação e imagem perante seus clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, reguladores e sociedade em geral, por meio de uma estrutura de governança orientada pela transparência, rigoroso cumprimento de leis, atendimento às regulamentações e cooperação com as autoridades competentes.

A IDEA BANK estabelece por meio dessa Política um programa de conformidade e aderência à Legislação e normativos vigentes, através de um conjunto de ações que garantirão a adequada identificação de clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

A IDEA BANK não admite a abertura e manutenção de contas anônimas, contas sem a identificação do beneficiário final e é proibido o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras internacionais.

Para cumprimento desse programa, a companhia estabelece regras de prevenção permanente: i) KY; ii) Avaliação de Novos Produtos e Serviços; iii) Canais de Comunicação; iv) Treinamentos.

A companhia também estabelece regras de controles permanente:

### **Monitoramento de Transações:**

- Fica estabelecido na IDEA BANK a supervisão do monitoramento de transações e operações financeiras realizadas e a responsabilidade de comunicar tempestivamente aos parceiros no arranjo de pagamento, caso previsto em contrato, qualquer situação de risco à imagem ou reputação da IDEA BANK;
- Todas as transações e operações financeiras realizadas pelos clientes, colaboradores ou não, devem ser monitoradas para apuração de situações que podem configurar indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;
- Para os casos que requerem especial atenção, como o relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente e operações em que não seja possível identificar o beneficiário final, deverão ser adotados procedimentos mais rigorosos de análise;
- Cabe a IDEA BANK manter sistema informatizado que permita o adequado monitoramento e registro de todas as suas operações. Deverão ser comunicadas aos parceiros no arranjo de pagamento as transações e as propostas de operações, mesmo se não realizadas, que apresentem características de burla aos mecanismos de controle e cuja legalidade dos recursos movimentados não for atestada;

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- O manual operacional derivado desta política e os recursos utilizados na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo devem ser revisados, no mínimo, anualmente, pela Diretoria de Riscos e Compliance em vista a novas transações de risco, e para o devido aprimoramento.

### **Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores:**

- As operações ou propostas que contêm indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo devem ser comunicadas aos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, em cumprimento às determinações legais e regulamentares;
- Considerando que a IDEA BANK ainda não é regulada e visando a segurança de nossas operações, as operações ou propostas que contêm indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo poderão ser comunicadas aos parceiros no arranjo de pagamento, quando aplicável;
- As comunicações de boa-fé não acarretam responsabilidade civil ou administrativa à IDEA BANK, nem a seus administradores e colaboradores;
- O IDEA BANK abstém-se de fornecer aos respectivos clientes ou terceiros, informações sobre eventuais comunicações efetuadas em decorrência de indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

### **Manutenção, registro e retenção de documentos**

- As informações e registros das operações e serviços prestados serão mantidos em sua forma original ou em arquivos eletrônicos, conforme prazos e responsabilidades estabelecidos pela legislação vigente;
- Fica sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance prover a guarda dos processos de comunicações de operações suspeitas encaminhadas ao COAF e o dossiê completo (credenciamento, monitoração, renovações e decisões) nos processos realizados de KYC, KYE, KYS e KYP;
- A documentação referente ao cadastro, credenciamento, abertura de conta, pagamento, análise de crédito e contratos de operações, assim como pelos documentos que suportam tais operações em garantia, ficam sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance;
- As diretrizes quanto a forma de armazenar e manusear os documentos serão definidas pela Área de PLD da IDEA BANK.

## **9.4. Gestão de Capital**

A IDEA BANK deverá manter recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos de moedas eletrônicas em trânsito entre contas de pagamento na mesma instituição; e valores recebidos pela instituição para crédito em conta de pagamento, enquanto não disponibilizados para livre movimentação pelo Usuário final da conta de pagamento destinatária.

# IDEA MAKER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

(CNPJ: 45.860.531/0001-92)

## Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras

Em 31 dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 e segundo semestre de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Quando a IDEA BANK possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, até o encerramento do horário estabelecido para o funcionamento do STR, ou antes do início da janela adicional para aportes em Conta Pagamentos Instantâneos, os recursos apurados deverão ser alocados em espécie, mediante transferência a crédito em conta específica no Bacen; ou títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), inclusive por meio das operações compromissadas.

Enquanto a IDEA BANK não possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, os recursos apurados deverão ser custodiados em conta corrente, em nome da IDEA BANK, em banco de primeira linha, segregada de seus recursos próprios; ou títulos públicos federais, registrados no Selic, inclusive por meio das operações compromissadas.

A IDEA BANK deverá seguir as regras e procedimentos do Bacen que dispõem sobre custódia e aplicação de recursos mantidos em conta de pagamento.

### 10. SEGUROS

A IDEA BANK possui seguro contratado de fiança locatícia, responsabilidade civil e geral e danos para o imóvel locado onde fica sua administração, com sede na Av. Paulista, 1636 – conjt 1710, no bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo SP.

### 11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes de 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão das demonstrações financeiras.

**JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**CLAYTON EUGENIO RICARDO**  
Diretor Financeiro



**WALDIR VICENTE D'AGRELLA**  
Contador - CRC 1SP205405/O-0